



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições conforme **Pauta do dia: 1** – Leitura e aprovação da Ata 521ª 2- Leitura de sugestões sobre alteração do Regimento Interno **3** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 521ª para deliberação e aprovação após os ajustes solicitado pela conselheira Verônica. Após leitura da Ata, o conselheiro Adalberto informou que a fala da conselheira Verônica estava incoerente e não concordava com os argumentos sobre o quórum regimental e o que foi tratado foi o quórum de abertura citado no Art. 3º do Regimento Interno que para a formação de quórum corresponde metade e mais um dos membros, sendo que o total dos membros do conselho corresponde a 5 (cinco). Após discussão e as considerações dos conselheiros Adalberto e Verônica não houve a aprovação da Ata 521ª sendo transferida a votação e aprovação para a próxima reunião. Em seguida, a conselheira Verônica solicitou a deliberação sobre o requerimento a seguir: *“Venho por meio deste, com fundamento no art. XXXIV, alínea a, da CF/88 c/c art. 51, §§§ 6º, 7º e 8º da lei 8872/2015 e Art. 7º, III do Regimento Interno do CF/IPAMV, requerer a V. Sª que seja colocado em **VOTAÇÃO PARA JULGAMENTO E APROVAÇÃO COM RESSALVA**, do parecer de análise do Balancete Contábil e Conciliação Bancária referente ao mês de **Março/2022**, relatado por mim e apresentado em reunião do dia 30/05/22, e que encontra-se pendente de julgamento e aprovação por este Conselho. O feito se justifica, uma vez que, em razão das recorrentes ausências de respostas adequadas pela Contabilidade e Presidência do IPAMV aos levantamentos feitos por este Conselho através do ofício 14/2022, e já passadas 16 (dezesesseis) reuniões, desde a apresentação aos conselheiros, sem que o referido Relatório tenha sido reanalisado e votado, solicito que seja colocado em votação para aprovação com ressalva, uma vez que os trabalhos do CF IPAMV se encontram paralisados Atenciosamente, Verônica Grillo Conselheira Fiscal Titular - CF/IPAMV Representante SINDSMUVI* Em seguida, o presidente Valfredo Paiva deliberou sobre as possíveis alterações no regimento interno. A conselheira Verônica informou que a alteração no Regimento Interno é polêmica e vai depender de discussões para a sua elaboração. O conselheiro Cláudio solicitou que constasse em ata que sugeriu a alteração do regimento logo que iniciou o seu mandato. O presidente Valfredo Paiva informou que no início das reuniões do conselho já havia comunicado sobre a possibilidade de alteração do regimento interno, mas as demandas técnicas de análises de relatórios e pareceres da prestação de contas do exercício anterior eram prioritários. O presidente Valfredo Paiva convocou a próxima reunião para o dia 11/08 (quinta-feira) com a pauta : resolução do quórum de votação do regimento interno e leitura de atas e aprovação. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente  
por VALFRÉDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.09.20  
09:07:26 -0300

**Valfredo Paiva**

Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE  
LOBO:02711797  
759

Assinado de forma digital  
por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.09.20 10:49:05  
-03'00'

**Geanne Lobo**

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

ADALBERTO DIOGO  
COSTA  
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por  
ADALBERTO DIOGO COSTA  
NETO:99848724753  
Data: 2022.09.20 22:19:55 -0300

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734	Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734 DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734, ou=Presenc ial, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2022.09.20 13:29:28 -0300
---	---

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM

**Verônica Grillo**  
Conselheira Representante/SINDSMUVI